CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI Nº 2583/90 FLS. 017

CM

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.583

EMENTA: - CONCEDE AJUDA FINANCEIRA À APADEFI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE V. REDONDA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica concedida ajuda financeira à APADEFI - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda, no montante de Cr$ 500.000,00 - Quinhentos mil cruzeiros.

Artigo 2º - A entidade, para recebimento do benefício, deverá apresentar a documentação que a habilite.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de novembro de 1990.

WANILDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 074/90
Autor: Vereador Luiz Simões
lcp.

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA